

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
22ª Sessão Ordinária
30/06/2014

Secretário


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 9/2014-L

DATA DA ENTRADA: 18/06/2014

AUTOR: Etelvino Nogueira

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-roquense à Professora Ana Rosa Fonseca.

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

APROVADO EM 07.07.2014

Votos Favoráveis 14

Votos Contrários 1


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

OBS.: matéria qualificada

única discussão

votação nominal

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2014-L, DE 18 DE JUNHO DE 2014, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

BIOGRAFIA DE ANA ROSA FONSECA

Nascida na cidade de Ourinhos-SP, em 24 de Novembro de 1962, Ana Rosa Fonseca é filha de Francisco Fonseca e Afonsina dos Santos Fonseca. De origem humilde, Ana Rosa teve uma infância tranqüila em sua cidade. Aos 16 anos, muda-se para Sorocaba, a convite de seu irmão Luiz Antonio. Ali trabalhou na YKK Zippers, até os 20 anos de idade.

Aconselhada por sua cunhada Wanda (professora atuante na época), matricula-se no Magistério, no ano de 1983, na cidade de Cotia. No ano de 1988, ingressa no serviço público estadual, lecionando em diversas escolas, especialmente na EEPG Professor Carlos Ferreira de Moraes. Nessa época organizava diversas atividades junto à escola, inclusive como dirigente teatral da peça Vidas Secas, premiada em 1º lugar, no Festival de Teatro Amador de Cotia.

Em 1993, muda-se para São Roque e aqui, segue sua carreira como professora, trabalhando na EMEIF Leônidas de Moraes, no bairro do Saboó. No ano de 1995, inicia com Wladimir Agmont, um trabalho social com a festa para as crianças daquele bairro e adjacências.

Em 1998 é efetivada como professora na Prefeitura da Estância Turística de São Roque, após aprovação em concurso público em 6º lugar. Com o passar dos anos, Ana Rosa continuou estudando e buscando melhor qualificação para exercer seu ofício. Assim, formou-se em Pedagogia no ano 2004, concluiu a pós-graduação em Gestão Escolar, em 2006, e neste ano de 2014, conclui nova pós-graduação, desta vez em Neuropsicopedagogia.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Em 2013 foi convidada para assumir a Coordenação da EMEIF Paulino Pereira Figueiredo, e em 2014 a vice-direção da EMEIF Bruno Francisco Chiarato.

Seus trabalhos sociais sempre chamaram a atenção dos políticos, motivo pelos quais foi convidada a candidatar-se a Vereadora nos anos de 1992 (em Cotia) e 2012 (em São Roque).

Vale destacar o trabalho que Ana Rosa por longos anos exerce junto ao Jornal dos Romeiros, um dos principais meios de comunicação voltados à divulgação das tradicionais romarias do estado de São Paulo.

Profissional competente e versátil, professora atuante com consciência social, dona de casa e mãe amorosa de Júlio Augusto, Victor Hugo e Ana Maria. Ana Rosa é a síntese da mulher batalhadora e dedicada. E em reconhecimento por seus relevantes serviços prestados a Câmara Municipal de São Roque confere-lhe o Título de Cidadã Sãoroquense.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 18/06/2014 - 15:57:04 04011/2014, de 18 de junho de 2014, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2014-L

De 18 de junho de 2014.

***Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadã São-roquense à Professora Ana Rosa
Fonseca.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-
roquense à **PROFESSORA ANA ROSA FONSECA**, cuja entrega será feita em
Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser
convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 18 de junho de 2014.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Protocolo nº CETS 18/06/2014 - 15:57:04 04011/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 166/2014

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2014, de 18 de Junho de 2014, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadã são-roquense à Professora Ana Rosa Fonseca."

Pretende o Ilustre Vereador Etelvino NOgueira, através do Projeto de Decreto Legislativo 009/2014, conceder título de cidadã são-roquense à Professora Ana Rosa Fonseca, cuja entrega será feita em Sessão Solene alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 02 de Julho de 2014.


FABIANA MARSON FERNANDES

CONSULTORA JURÍDICA


GUILHERME ARAUJO NUNES

ASSESSOR JURÍDICO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 172 – 03/07/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 009-L, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-roquense à Professora Ana Rosa Fonseca".

RELATOR: Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira.

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 03 de Julho de 2014.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO
SECRETÁRIO CPJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 099 – 03/07/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009-L, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

RELATOR: Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Professora Ana Rosa Fonseca**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe**, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 03 de Julho de 2014.


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT


ADENILSON CORREIA
SECRETÁRIO CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos – Presidente vota)

Projeto de Lei Decreto Legislativo nº 9/2014 –L, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Professora Ana Rosa Fonseca".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	S
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	N
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	S
10	José Carlos de Camargo	S
11	Luiz Gonzaga de Jesus	S
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	S
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	S
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		1

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 343/2014-L

De 07 de julho de 2014.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2014, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira-PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-roquense à Professora Ana Rosa Fonseca.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-roquense à **PROFESSORA ANA ROSA FONSECA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 07/07/2014.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo